

## **Regulamento**

### **Concurso Nossa História é 10!**

Este regulamento estabelece as regras do **concurso cultural Nossa História é 10!** promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), como uma das ações em comemoração aos 10 anos de criação dos Institutos Federais por meio da Lei 11.892.

#### **1. Características e Objetivos**

1.1. O concurso tem como objetivo principal incentivar alunos e ex-alunos a encaminharem depoimentos que respondam à pergunta: “Como o IFSULDEMINAS mudou sua vida?”.

1.2. A proposta é valorizar e dar visibilidade às histórias dos alunos e egressos (ex-alunos) da instituição, com a publicação do material recebido no site: <https://10anos.ifsuldeminas.edu.br/> e demais canais de comunicação da instituição.

1.3. O concurso contará com duas categorias:

- A) Texto: Fonte Times New Roman 12, até 3.000 caracteres (com espaço) em arquivo (pdf).
- B) Vídeo: gravação com até 2 minutos e tamanho máximo de 100 mb (formato mp4).

1.4. As melhores histórias inscritas em cada uma das categorias, segundo os critérios definidos no (item 5 deste regulamento), farão parte de uma coletânea a ser publicada pelo IFSULDEMINAS. Além disso, os melhores depoimentos classificados serão submetidos à votação popular. O primeiro lugar de cada categoria receberá premiação especial.

#### **2. Inscrições**

2.1. Podem se inscrever alunos e ex-alunos matriculados no Instituto Federal do Sul de Minas no período de 2009 a 2018.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pelo período de 16 de abril a 11 de maio de 2018.

2.3. O participante deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://10anos.ifsuldeminas.edu.br> e anexar seu depoimento em formato de texto ou vídeo, de acordo com as regras estabelecidas para cada formato (item 1.3).

2.4. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) depoimento em apenas uma das categorias (texto ou vídeo).

2.5. Ao se inscrever na categoria texto, é necessário enviar, no mínimo, uma foto para ilustrar o depoimento, podendo ser do período em que estudou na instituição ou até mesmo uma foto atual do participante.

2.6. O participante deverá identificar obrigatoriamente o período, o curso e o campus ou polo no qual estudou.

### **3. Dos direitos autorais e de uso da imagem**

3.1. O ato da inscrição implica automaticamente a cessão dos direitos autorais e de imagem para uso do IFSULDEMINAS.

3.2. Por direitos autorais entende-se o poder de publicação em coletânea, em meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que assim for decidido pela instituição.

3.3. A cessão do direito de uso de imagem confere ao IFSULDEMINAS a autorização para publicação sem fins comerciais e sem qualquer ônus para a instituição, por tempo indeterminado.

### **4. Regras para participação**

4.1. É vedada a participação de servidores e familiares envolvidos na realização do concurso, mesmo que na condição de alunos ou ex-alunos.

4.2. Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações encaminhadas e são responsáveis pelos dados fornecidos no ato da inscrição.

4.3. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do concurso os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou cujos depoimentos contenham palavras ofensivas, rudes, obscenas ou agressivas, além de relatos fraudulentos ou que contrariem os objetivos deste regulamento.

4.4. Se o vídeo trouxer imagem de outras pessoas que possam ser identificadas, a inscrição deverá estar acompanhada da declaração assinada pela(s) pessoa(s) filmadas), autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o formulário de Autorização de Uso de Imagem (Anexo I) deste regulamento.

4.4.1. Para a categoria vídeo, os participantes menores de 18 anos deverão encaminhar o Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado pelos pais ou representantes legais.

## 5. Sobre as etapas de Seleção

5.1. A seleção dos depoimentos será realizada mediante três etapas:

5.1.1 Etapa 1 (eliminatória): compreende a verificação dos depoimentos quanto às regras estabelecidas para participação. A lista de inscrições confirmadas será publicada no site do concurso: (<https://10anos.if sulde minas.edu.br/>) a partir do dia 25 de maio de 2018.

5.1.2. Etapa 2 (eliminatória e classificatória): envolve a avaliação e classificação por uma Banca Examinadora de 10 (dez) depoimentos de cada categoria com a maior pontuação, segundo os seguintes critérios:

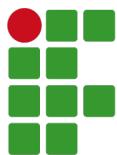
- a) fidelidade ao tema proposto: “Como o IFSULDEMINAS mudou a sua vida?”;
- b) relevância da história (seja pelo conteúdo ou pela forma como é contada);
- c) originalidade da narrativa;
- d) clareza e coerência da narrativa;
- e) criatividade.

5.1.3. Etapa 3 (eliminatória): compreende a publicação de até 10 (dez) depoimentos selecionados em cada categoria (texto e vídeo) para a apreciação do público, por meio das redes sociais do IFSULDEMINAS.

5.1.4. Os dois depoimentos, sendo um de cada categoria (texto e vídeo), que obtiverem o maior número de curtidas, no período estipulado para apreciação (entre 09 e 16 de julho), serão premiados, conforme item 7.2.

5.1.5. Todas os resultados e informações sobre o concurso serão divulgados no endereço: <https://10anos.if sulde minas.edu.br/>

## 6. Banca Examinadora



6.1 – A Banca Examinadora atribuirá a cada trabalho uma pontuação em escala para cada critério, mediante a qual a nota mínima é “1” e a nota máxima é “5”. Serão selecionados, no máximo, 10 trabalhos para cada categoria (texto e vídeo) que atingirem os maiores valores no somatório de pontos, conforme a avaliação da Banca Examinadora (item 5.1.2.)

6.2. A Banca Examinadora do concurso será composta por oito membros com formação na área de comunicação social, sendo até seis servidores do Instituto Federal do Sul de Minas.

6.3. A decisão do Júri é soberana e alicerçada nos critérios de avaliação deste regulamento.

6.4. As dúvidas e os casos omissos serão, preliminarmente, avaliados, esclarecidos e decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1. Os depoimentos selecionados (etapa 2) integrarão uma coletânea a ser publicada pelo Instituto Federal do Sul de Minas em comemoração aos 10 anos da instituição.

7.2. Os dois depoimentos, sendo um de cada categoria (texto e vídeo), que obtiverem o maior número de curtidas nas redes sociais (etapa 3), receberão como premiação **um smartphone**.

## **8. CRONOGRAMA DO CONCURSO**

Inscrições: 16 de abril a 11 de maio de 2018

Divulgação da lista de inscrições confirmadas (1<sup>a</sup> etapa): a partir de 25 de maio 2018.

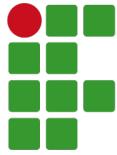
Divulgação dos selecionados (2<sup>a</sup> etapa): a partir de 06 de julho.

Período para apreciação nas redes sociais (3<sup>a</sup> etapa): entre os dias 09 e 16 de julho

Resultado final: 17 de julho

Entrega da premiação: em cerimônia a ser realizada pela instituição no segundo semestre.

Pouso Alegre, **16** de abril 2018.



**Anexo I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

---

(nome do modelo),

\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do IFSULDEMINAS, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2018.

---

(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)